



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECRETO – P Nº11.052/2026

Dispõe sobre a alteração da lotação e inclusão de Coordenadores Escolares, alterando o Decreto P nº 10.967/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Anexo V da Lei nº 2.385/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto P nº 10.967/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2026, quanto à **lotação e inclusão de Coordenadores Escolares**, passando a vigor com as seguintes alterações:

I –Valdriana França de Souza Lima, para atuar na EMEB José Marcelino.

II- Ivens da Costa Lemos, para atuar na EMEB José Marcelino

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto P nº 10.967/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES 06 de Abril de 2026

ANTÔNIO BITENCOURT

Prefeito Municipal